



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 374, DE 7 DE AGOSTO DE 2023<sup>1</sup>**

***Estabelece nova estrutura interna para as Turmas Recursais, com esteio no art. 64, da Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão do Tribunal Pleno na 128ª sessão ordinária administrativa do Tribunal Pleno,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, ao princípio da eficiência, a fim de desenvolver suas atividades com a maior presteza, observada a sistematicidade com os demais princípios constitucionais no desempenho de suas funções

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017, bem como o artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 266, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional são temas estratégicos para o Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a distribuição de força de trabalho para melhor atender às necessidades atuais das Turmas Recursais, para a correta identificação e registro dos servidores que atuam em cada uma das respectivas turmas e melhor otimização da produtividade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, na estrutura das Turmas Recursais, as unidades administrativas Secretaria das Turmas Recursais e as unidades judiciárias 1ª Turma Recursal, 2ª Turma Recursal, 3ª Turma Recursal e 4ª Turma Recursal.

Parágrafo único. Cada Turma Recursal será formada por 3 (três) juízes de entrância final, preferencialmente entre os integrantes do Sistema Estadual dos Juizados Especiais.

Art. 2º A distribuição dos cargos em comissão, entre as unidades das Turmas Recursais, segue os quadros abaixo:

<b>Secretaria das Turmas Recursais</b>		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Diretor de Secretaria das Turmas Recursais	CC/04	01
Assessor Administrativo	CC/03	01
Secretário de Sessão	CC/04	01
Assistente Administrativo	CC/04	01

<sup>1</sup>Resolução disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.648, disponibilizado: 7 de agosto de 2023, publicado: 8 de agosto de 2023, p. 8/10.

Oficial de Secretaria	CC/06	03
-----------------------	-------	----

1ª Turma Recursal		
Presidência		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assessor de Magistrado	CC/03	01
1ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01
2ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01
3ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01

2ª Turma Recursal		
Presidência		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assessor de Magistrado	CC/03	01
1ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01
2ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01
3ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01

3ª Turma Recursal		
Presidência		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assessor de Magistrado	CC/03	01
1ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01
2ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01
3ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01

4ª Turma Recursal		
Presidência		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assessor de Magistrado	CC/03	01
1ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01
2ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01

3ª Cadeira		
Assessor de Magistrado	CC/03	01

Art. 4º A presente reestruturação não importa na criação ou na extinção de cargos, ou aumento de despesa, em conformidade com o art. 64, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, com o Quadro XLI do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 268, de 05 de dezembro de 2022, e com a Lei Nº 7.930, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PLENÁRIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, em Teresina (PI), 7 de AGOSTO de 2023.

Desembargador *HILO DE ALMEIDA SOUSA*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ